



Lei nº: 2.152, de 27 de novembro de 2023.

Denomina de Clóvis Façanha de Abreu o Centro de Educação Infantil – CEI do bairro Timbú, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Clóvis Façanha de Abreu o Centro de Educação Infantil – CEI do bairro Timbú.

Art. 2º Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.488, de 12 de junho de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de novembro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
Prefeito Municipal